

**7º ADITIVO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0004-86 - Rua Dona Nequita C/ Dão Barbosa, s/n, Quadra 08, Lote 18 e 19 C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.968-121, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **TEC FATURAMENTO EIRELI ME** (doravante designado “**Contratado**”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 19.184.185/0001-60, situada à Rua Presidente Vargas, s/n, quadra 73, lote 24, Jardim Presidente, Goiânia - GO, CEP 74.353-480, representado neste ato por seu empresário individual, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **5º ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços na área de faturamento hospitalar para o Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA**, firmado em 16 de outubro de 2013, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “12”, das disposições gerais do contrato, para incluir a cláusula “12.10” com a seguinte redação:

“Se o Instituto de Gestão e Humanização (doravante designado “CONTRATADO”) for glosado por não atingir meta estabelecida no contrato de gestão, face o não cumprimento das obrigações contratuais e/ou falha na prestação de serviços por parte da TEC FATURAMENTO EIRELI ME (doravante designado “CONTRATADA”), o valor da glosa será repassado a contratada”.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de novembro de 2016.

*Cíntia Santos*  
Assessora Jurídica  
OAB/BANº 27.970

TOMBO 018 / PPA - A6  
VISTO *Brito*  
DATA 01/02 / 2014

*[Assinatura]*  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE

*[Assinatura]*  
TEC FATURAMENTO EIRELI ME - CONTRATADO

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: